



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7528

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 452.990,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Noventa Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	295	102	19.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	100	380.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	982	100	990,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	993	157	53.000,00
<b>Total:</b>				<b>452.990,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	200.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	322	102	19.000,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 50 43 00	538	100	180.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	157	53.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 40 00	1032	100	990,00
<b>Total:</b>				<b>452.990,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo